



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00020/2025, Dispensa de Licitação nº 00008/2025, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG, houve por bem **HOMOLOGAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA 08667427608.	36.879.255/0001-13	R\$ 70.302,57
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	R\$ 3.687,30
DISTRIBUIDORA MENDONÇA & FILHOS LTDA.	28.900.750/0001-39	R\$ 2.210,80

Perdigoão/MG, 31 de março de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal